

**PORTARIA Nº 673/SPO, DE 18 DE MARÇO DE 2016.**

Suspende cautelarmente a homologação do curso prático de PC-H da Polícia Civil do Estado de São Paulo

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.167410/2015-70,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspende cautelarmente a homologação do curso prático de Piloto Comercial Helicóptero da Polícia Civil do Estado de São Paulo, situado à Av. Olavo Fontoura, nº 1078 - Hangar Planavel, 484-A - Campo de Marte - São Paulo-SP, CEP:02012-021, até que sejam sanadas as não conformidades apontadas no processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**